

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2017 – IBAMA/RJ – 13.02.2017**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa n.º 10/12 (D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
Eduardo Cunha Ferreira	079.580.987-58	02022.000507/2016-14	9094536-E
Posto Pontal LTDA-ME	31.906.118/0001-07	02022.000502/2016-83	7047-E
José Carlos de Almeida	747.303.207-00	02022.000448/2016-76	5271-E
Elson Ferreira Aredes	142.072.427-40	02022.000489/2016-62	9067768-E
Manoel Geraldo	851.208.207-00	02550.000056/2016-39	9080982-E
Silvío Ferreira Cardoso	042.752.317-67	02552.000043/2016-40	9072344-E
LEMAX Industria e Comércio de Malhas LTDA	28.829.109/0007-40	02022.000301/2016-86	9050115-E
João Batista da Silva	026.105.967-07	02022.000235/2016-44	9050075-E
Edna Lucia de Jesus	678.775.677-15	02022.000445/2016-32	5268-E
José Francisco da Silva	060.299.997-96	02022.000468/2016-47	7041-E
Luiz Carlos de Barros	456.895.807-59	02022.000082/2016-35	9106258-E
Sandra de Oliveira Guimarães Araujo	803.508.107-10	02022.000441/2016-54	5273-E
Centro de Inteligência da Marinha em São Pedro da Aldeia	00.394.502/0398-65	02022.000702/2016-36	9097242-E
Anderson Silva Teixeira	094.484.857-51	02022.000331/2016-92	9050117-E

Os interessados deverão entregar as **Alegações Finais** no protocolo desta SUPES, localizado na Praça XV de Novembro, 42 - térreo, Centro, Rio de Janeiro, no horário das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em dias úteis, sendo que, para o acesso e vistas ao processo pelas partes e/ou procuradores, devidamente constituídos, deverão reportar-se ao Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP, instalado no 10º andar do mesmo endereço.

Rio de Janeiro - RJ, 13 de fevereiro de 2017

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adilson S.  
Superintendente SUD- RJ  
SIAPE: 1437772-1046A/RJ  
Folha nº 350/50